



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.607

DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera atribuições de órgãos de execução do Ministério Público, modifica suas nomenclaturas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 18 de agosto de 2010¹; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2010.00221828,

RESOLVE

Art. 1º — A 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Bangu e a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Bangu passam a denominar-se, respectivamente, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu, com atribuição concorrente para atuar perante os referidos órgãos judiciários.

Parágrafo único — A distribuição de feitos entre os órgãos de execução mencionados no *caput* far-se-á mediante critério a ser ajustado entre os respectivos titulares, comunicando-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público o que ficar estabelecido.

¹ Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 18 de agosto de 2010: "(...) 5.3 - Processo nº 2010.00221828 – Minuta de Resolução alterando atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Bangu e da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Bangu, com a modificação de suas nomenclaturas. Relatora Procuradora de Justiça Leila Machado Costa. O Presidente concedeu a palavra à Relatora para leitura do relatório, o que restou efetuado. A seguir, a Procuradora de Justiça Leila Machado Costa votou no sentido da aprovação da proposta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução alterando as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Bangu e da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Bangu, passando a ser denominadas 1ª, 2ª, 3ª Promotorias de Justiça junto à 1ª e 2ª Varas Criminais de Bangu, nos termos do voto da proposta apresentada."



Art. 2º — Ficar^á extinta a Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu que primeiro se vagar.

Parágrafo único — Quando a situação prevista no *caput* efetivar-se, os dois órgãos de execução remanescentes serão renumerados em sequência ordinal.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2010.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.607</u>
Data:	19/08/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 20/08/2010</u>
Publicação:	20/08/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	MPRJ nº.2010.00221828
Área:	Legislação Institucional - Área Finalística
Tema:	Órgãos de Execução em 1º Grau
Assunto:	Criação, Extinção, Renomeação e Atribuições
Resumo:	Renomeia como 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu, respectivamente, a 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal e a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Bangu; dispondo sobre a distribuição dos feitos; e estabelecendo que a primeira delas que vagar ficará extinta, com eventual renumeração das demais.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	<u>Res. GPGJ nº 1.930 /2014</u> ; Art. 1º da <u>Res. GPGJ nº 24 /1976</u> ; Art. 1º, I e VII, da <u>Res. GPGJ nº 142 /1983</u> ; Art. 5º, VII, da <u>Res. GPGJ nº 177 /1985</u> ; art. 4º, §5º, e art. 15 da <u>Res. GPGJ nº 786 /1997</u> (alterados pelo art. 1º da <u>Res. GPGJ nº 802 /1998</u> e art. 1º da <u>Res. GPGJ nº 900 /2000</u> , respectivamente); <u>Res. Conjunta GPGJ/CGMP nº 01 /2009 (CODANP)</u> .
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>CRAAI Rio de Janeiro</u> / <u>CAO Criminal</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-